CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

INDICAÇÃO Nº 069/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE, PROCEDA ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA ADMINISTRAÇÃO QUE SEJA FEITA O CALÇAMENTO COM PEDRAS DE PARALELEPÍPEDO, DANDO CONTINUIDADE NA RUA TRAIRI, ATÉ CHEGAR NO OBA OBA. (vizinho ao bar do Suvaco).

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Marco Celito da Costa e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preconiza o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Ivanildo Ferreira Lima Filho, bem como ao nobre Secretário de Obras Sr.: Francisco Nogueira, com a finalidade de sanar a necessidade dos moradores da localidade ora citada.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da rua supramencionada, vem esperando há anos por melhoria em sua infraestrutura, quanto a investimentos em pavimentação asfáltica,

Uma vez que, essas benfeitorias amenizam os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos de seca, além de oportunizar uma melhor qualidade de vida ao cidadão no que tange a questão de saúde pública, de contra partida, tendo melhor trafegabilidade.

Vale ressaltar também que, a falta da pavimentação asfáltica tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática, seria a pavimentação, para amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Santa Cruz/RN, 19 de Abril de 2022

Vereador –Beto da saúde

PSB

Prot. N°: **162/2022**
Data: 19/04/2022

INDICAÇÃO Nº 69 / 2022
Setor: Setor de Protocolo
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Assunto: INDICAÇÃO